



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE
PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.18.2**

Aos 20 (vinte) dias do mês Julho de 2022, às 08:30 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Dep. Irupuan Pinheiro, os Senhores, Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da da CPL e seus membros: Maria Elenilda da Silva e Carlos Mikael Bezerra da Silva, reuniu-se para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.18.2**, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE BETÂNIA, DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 900426/2020. Empresas participantes do processo: **01 – WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; **02 – ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; **03 – MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 26.754.240/0001-75, sem representante; **04 – A.I.L CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85, sem representante; **05 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante; **06 – ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem representante, **07 – MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante, **08 – T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante, **09 – CONSTRUTORA MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante, **10 – CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.590.549/0001-46, sem representante e **11 – I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante. Após análise de toda documentação apresentada, é chegado ao seguinte resultado, **EMPRESAS HABILITADAS: 02 – ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, **09 – CONSTRUTORA MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, **10 – CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.590.549/0001-46, e **11 – I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60. **EMPRESA INABILITADAS: 01 – WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, descumpriu o item 4.2.4.2 – apresentou quantitativo inferior ao exigido no item de maior relevância; **03 – MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 26.754.240/0001-75, descumpriu o item 4.2.4.2 – apresentou quantitativo inferior ao exigido no item de maior relevância; **04 – A.I.L CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85, descumpriu o item 4.2.4.2 – apresentou quantitativo inferior ao exigido no item de maior relevância; **05 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, não apresentou o item 4.2.4.2 (parcela de maior relevância). **06 – ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, não apresentou os itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3 (parcela de maior relevância). **07 – MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, descumpriu o item 4.2.4.2 – apresentou quantitativo inferior ao exigido no item de maior relevância e **08 – T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, descumpriu o item 4.2.4.2 – apresentou quantitativo inferior ao exigido no item de maior relevância. Após o julgamento dos documentos, a Comissão de Licitação deliberou em publicar esse resultado, abrindo o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 20 de Julho de 2022.

Antonio Lucas Feitoza de Sousa
Antonio Lucas Feitoza de Sousa
Presidente da CPL

Maria Elenilda da Silva
Maria Elenilda da Silva
Membro de CPL

Carlos Mikael Bezerra da Silva
Carlos Mikael Bezerra da Silva
Membro da CPL